

PROCESSO: 201900024000970
INTERESSADO: MINI CAMELÓDROMO CERRADO DE GOIÁS LTDA - ME
ASSUNTO: RERRATIFICAÇÃO DE ATO
RELATOR: ANTONIO DE FREITAS FILHO

EMENTA

Competência originária da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, rever administrativamente seus próprios atos. Procedimento Administrativo, irregularidade comprovada.

ACÓRDÃO

O Plenário da JUCEG aprovou por unanimidade de votos, pelo cancelamento do ato nº 52171856104 de 03/03/2017, Alteração do Contrato Social da empresa MINI CAMELÓDROMO CERRADO DE GOIÁS LTDA - ME, facultando a mesma, o prazo de 30 (trinta) dias para promover a rerratificação do ato, findo este e não havendo manifestação da interessada o mesmo deverá ser cancelado automaticamente.

Plenário Ministro Camilo Penna, em Goiânia, 10 de dezembro de 2019.



ANTONIO DE FREITAS FILHO
Vogal Relator



EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente



WEDERSON CHAVES DA COSTA
Procurador